



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Relator: Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Sousa

ANÁLISE

Trata-se de denúncia apresentada pela Associação do Bairro Herculano Pena, sobre poluição causada pela empresa Carandaí Agroindustrial Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO

No dia 19 de fevereiro às 8h, os membros da Comissão, Vereadores Israel Luiz Baeta Alves de Sousa, José Vicente de Oliveira e Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, fizeram uma visita à empresa Carandaí Agroindustrial Ltda.

Foram recebidos pelo Gerente Geral, Senhor Michael de Castro dos Reis, que informou que a empresa está em funcionamento desde o ano de 2017, sendo que neste tempo passou por vários processos de implantação e mudanças na linha de produção, mas que a produção foi efetivamente ampliada a partir do final de 2020.

Disse que a empresa neste momento conta com 30 funcionários e apresentou Alvará de Funcionamento Ambiental (anexo), expedido em 16 de maio de 2018, com validade até 25 de janeiro de 2022.

A empresa produz micronutrientes à base de zinco, boro manganês e cobre para produção de adubos e fertilizantes.

A respeito da denúncia, o mesmo alegou ter adivido um problema na filtragem e na contenção dos resíduos, esclareceu que já fez mudanças no processo de produção e acredita que isto irá minimizar a situação.

Questionado sobre a destinação da água usada no processo de produção respondeu que é feito reaproveitamento através de um sistema de retroalimentação que não lança a água na natureza.

Sobre os produtos usados na produção e o produto final, bem como o pó, informou que não são tóxicos nem para o homem e muito menos para o meio



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ambiente, se comprometeu a apresentar estudos técnicos neste sentido e a fazer uma cortina verde, com plantação de eucalipto no entorno da fábrica para ajudar na contenção do pó.

CONCLUSÃO

Diante do exposto a Comissão opta por dar um prazo de 3 meses para que a empresa tome as providências que são a construção da cortina verde e a apresentação do laudo técnico e para ver se as mudanças que foram tomadas irão surtir efeitos.

Desta forma, os membros da Comissão solicitam que sejam enviadas cópias do relatório à Associação do Bairro de Herculano Pena, ao Executivo e à Empresa Carandaí Agroindustrial LTDA.

É o Relatório.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 19 de fevereiro de 2021.

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUSA

-Presidente-

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

-Secretário-

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA

-Membro-